



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 68/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SELETIVO 2020 – CHAMADA ORAL - CURSOS SUPERIORES

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; na Lei Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009; na Lei Nº 13.184, de 04 de novembro de 2015; de acordo com a legislação vigente, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Superiores de Graduação**, para o início do primeiro semestre do ano letivo de 2020 por meio de seleção que considera o escore obtido no ensino médio.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa a preencher vagas remanescentes não preenchidas nos editais 434/2019 e 042/2020 do IFFar.

1.2. O presente edital visa preencher o quantitativo de vagas remanescentes no quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- TURNO MANHÃ	16
TECNÓLOGO EM PROCESSOS QUÍMICOS- TURNO MANHÃ	32

1.3. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio ou ensino equivalente em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. :

a) Apresentar histórico escolar ou documento que comprove a conclusão do ensino médio, para que a classificação possa ser realizada através da análise do desempenho escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (média dessas disciplinas nos três anos de ensino médio). A análise da pontuação das respectivas disciplinas será feita por comissão do processo seletivo já estabelecida no campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

b) Candidatos que possuem Diploma de Curso Superior de Graduação.

1.4. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia 17 de março de 2020, às 19 horas, no auditório do campus Panambi, rua Erechim, 860, bairro Planalto- Panambi- RS.

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2. O candidato deverá comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início.

2.1.3. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

2.1.4. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante, que deverá possuir uma procuração simples, sem necessidade de ser registrada em cartório.

2.1.4.1. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada oral, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato (ou representante deste) que não comparecer à chamada oral, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.

2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será realizado sorteio entre os presentes.

2.4. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com uma cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio:

d.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

d.2). No caso de apresentação do Atestado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá regularizar até o dia 31/03/2020, a entrega do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*, sob pena de perda da vaga.

e). Caso o candidato (a) apresente algum atestado de conclusão do ensino médio, o mesmo deve conter o desempenho escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

f) Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo I deste edital).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2020.

3.4. Para o funcionamento de uma turma de um determinado curso deverá ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, conforme o Art. 24 da Resolução Nº 013/2016, do Conselho Superior do IFFar.

3.5. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Panambi, 12 de março de 2020.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral- Campus Panambi
Portaria 1.852/2016



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA

REQUERIMIENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:				
RG:		CPF:		TÍTULO DE ELEITOR:
FILIAÇÃO	PAI:			
	MÃE:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:		DATA DE NASCIMENTO:
RESERVA DE VAGA:		FORMA DE INGRESSO:		CHAMADA:
ENDEREÇO				
RUA/AVENIDA:			Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:		CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:			E-mail:	
TELEFONE RESPONSÁVEL:			E-mail de um dos responsáveis:	
☐ ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO > (http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno). ☐ ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA. ☐ <u>AUTORIZO O</u> INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, <u>O USO DA IMAGEM E VOZ DO ALUNO</u> , EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. ☐ <u>AUTORIZO O ALUNO</u> , A <u>PARTICIPAR DE VIAGENS DE ESTUDO</u> , PARA REPRESENTAR O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, BEM COMO EM EVENTOS QUE O INSTITUTO PROMOVERÁ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES NOS REGULAMENTOS.				

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS

- ☐ DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____/____/____
- ☐ MATRÍCULA DEFERIDA
- ☐ MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO SISTEMA:

EM ____/____/____

SRA

DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

- ☐ BRANCO
- ☐ PRETO
- ☐ PARDO
- ☐ AMARELO
- ☐ INDÍGENA

ESTADO CIVIL:

- ☐ SOLTEIRO
- ☐ CASADO
- ☐ UNIÃO ESTÁVEL
- ☐ DIVORCIADO
- ☐ SEPARADO
- ☐ VIÚVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

- ☐ ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____

RECEBE BOLSA FAMÍLIA: () SIM () NÃO

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- ☐ Não
- ☐ Altas habilidades/superdotação
- ☐ Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- ☐ Deficiência auditiva
- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência mental
- ☐ Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- ☐ Deficiência visual
- ☐ Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- ☐ Transtorno Global do Desenvolvimento.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- ☐ Não realiza nenhuma atividade remunerada
- ☐ Trabalhador com carteira assinada
- ☐ Trabalhador sem carteira assinada
- ☐ Servidor público concursado
- ☐ Em contrato temporário
- ☐ Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- ☐ Trabalhador rural